



**Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

DECRETO Nº 2487 DE 1º DE SETEMBRO DE 2.022

Nomeia integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Monte Alegre do Sul, e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.959 de 22 de agosto de 2.022, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência como titulares:

I – Representes do Poder Executivo:

- Vera Marcelino Rossi – RG: 21.495.589-8
- Maria Emilia Borella Marques Miguel – RG: 25.298.551-5
- Luiza Carvalho Reisner – RG: 6.747.570-X

II – Representantes da sociedade civil:

- Marcos Adriano de Moraes Preto - RG: 47.710.298-0
- Aline Barbosa Fernandes - RG: 41.116.101-5
- Roberta Cazella Aguierra - RG: 43.791.756-6
- Carlos Alberto Ferreira - RG: 15.122.415.-8
- Amanda da Silva Conceição – RG: 62.671.187-3
- Luis Roberto Fernando da Conceição – RG: 27.131.098-4

Art. 2º Ficam igualmente nomeados para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência como suplentes:

I – Representes do Poder Executivo:

- Lilian Gabriele Pereira Guimarães – RG: MG 11.265.392
- Lucelia Maria de Souza Lavelli – RG: 20.446.043-8

Av. João Girardelli, 500 CEP: 13820-000 Estado de São Paulo
Tel.: (19) 3899.9120 Fax: (19) 3899.1025
e-mail: prefeitura@montealegredosul.sp.gov.br

ge



**Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

- Carlos Henrique Marsula. – RG: 11.535.153-x

// – Representantes da sociedade civil:

- Maria Cristina Lonel dos Santos – RG: 36.979.341-9
- Regiane Aparecida Panegassi Alves da Cunha – RG: 41.045.505-2
- Brenda Gomes Carneiro – RG: 40.828.235-6
- Thaila de Souza - RG: 38.691.765-6
- Lourdes Figueredo de Souza - RG: 36.308.398-4
- Tiago Gomes Maciel - RG: 20.546.937-1


Art. 3º Fica nomeada como Presidente do Conselho constituído, escolhido pelos membros nos termos do artigo 7º, parágrafo único da Lei nº 1959/2022, a Sra. ROBERTA CAZELLA AGUERRA – RG nº 43.791.756-6

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 1º de Setembro de 2.022


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 1º de setembro de 2022.


Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal